

LEI Nº. 513, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão do piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Itaueira e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

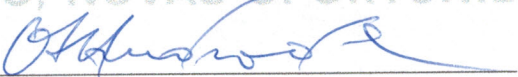
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o Piso Salarial Profissional de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme estabelecido no inciso III, do § 1º, do artigo 9º-A, da Lei Federal nº. 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº. 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei terão cobertura de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, em 26 de fevereiro de 2021.



Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL